



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 27 de novembro de 2023
(OR. en)

Dossiês interinstitucionais:
2023/0257 (NLE)
2023/0260 (NLE)

11670/23
COR 2

LIMITE

COLAC 92
POLCOM 160
SERVICES 37
FDI 24

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Acordo-Quadro Avançado entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Chile, por outro

A página EU/CL/AFA/pt 11 é substituída pela página em anexo.

5. As Partes confirmam o seu compromisso com a integração da perspectiva da igualdade de género e do empoderamento das mulheres e das raparigas.
6. As Partes reafirmam o apoio à Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, adotada em 13 de setembro de 2007, e aos respetivos compromissos de respeito da diversidade cultural e proteção dos direitos dos povos indígenas.
7. As Partes executam o presente Acordo baseando-se nos valores que compartilham, incluindo os princípios do diálogo, do respeito mútuo, da equidade na parceria, do multilateralismo, do consenso e do respeito pelo direito internacional.

ARTIGO 1.3

Definições

Para efeitos do presente Acordo, entende-se por:

- a) «Acordo de Associação», o Acordo que cria uma Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Chile, por outro, assinado em Bruxelas em 18 de novembro de 2002;
- b) «Acordo de Comércio Provisório», o Acordo Provisório sobre Comércio entre a União Europeia e a República do Chile, assinado em ... em ...⁺;

⁺ Gabinete de Tratados e Acordos do Secretariado-Geral do Conselho: inserir no texto o local e a data de assinatura do acordo constante do documento ST 11668/23.